CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 37 / 2025

LIDO
15 / 04 / 2025

RECEBIDO
08 / 04 / 2025
Departamento Legislativo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, considere a necessidade de implantação de um **CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O Câncer é uma doença que exige não só cuidados médicos especializados, mas também um suporte emocional e social contínuo, tanto para os pacientes quanto para suas famílias. No entanto, nossa cidade, localizada no interior, não dispõe de uma estrutura adequada para prestar este tipo de apoio, o que compromete a qualidade de vida dos pacientes que enfrentam esta doença.

O Centro Municipal de Apoio a Pessoas com Câncer teria como objetivo principal oferecer um ambiente acolhedor e de suporte para aqueles que estão em tratamento ou em fase de recuperação. Entre os serviços oferecidos, estariam:

- Aconselhamento psicológico e emocional para pacientes e familiares.
- Orientação social e jurídica para acesso a direitos e benefícios.

- Programas de reabilitação e atividades terapêuticas.
- Grupos de apoio e redes de solidariedade.
- Parcerias para a realização de campanhas de conscientização e prevenção.

A criação deste centro é fundamental para que nossa cidade possa oferecer um acompanhamento mais humano e solidário, permitindo que as pessoas enfrentem essa doença com mais dignidade e com o suporte necessário em todas as etapas do tratamento.

Conto com o apoio e sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, para avaliar e atender a esta indicação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com Câncer.

Rosário do Catete/SE, 08 de abril de 2025.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora